



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 2794/2020
TOMADA DE PREÇOS
Nº 016/2020

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 22 (vinte e dois) de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **JOSIANI ALTOÉ** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 016/2020, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 831254/MC/CAIXA (ID: 2020.071E0500001.01.0037), conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentou os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, **SDS CONSTRUTORA EIRELI** e **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**. Após julgamento de habilitação, a foram consideradas habilitadas as empresas **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** e **SDS CONSTRUTORA EIRELI** e inabilitada a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI** para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura do envelope contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 422.020,40 (quatrocentos e vinte e dois mil vinte reais e quarenta centavos)** e **SDS CONSTRUTORA EIRELI – R\$ 431.530,45 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remitido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 22 de dezembro de 2020.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Ana Paula da Silva Lunz: _____

Josiani Altoé: _____